

# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 300 - Português

ANO ESCOLAR DE 2020/2021

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO  
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

26<sup>a</sup> RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 300 - Português

| Número de ordem | Número de utilizador | Nome do(a) Candidato(a)           | Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação | Tipo de candidato(a) | Horário | Duração    | Coloc. ao abrigo do DL 29/2001 |
|-----------------|----------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------|---------|------------|--------------------------------|
| 2061            | 2540844316           | MARIA GABRIELA DE FREITAS LOPES   | 151014 - Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda, Guimarães     | EXT                  | 20      | TEMPORÁRIO |                                |
| 3008            | 2127612531           | BÁRBARA CAROLINA COELHO BASTO     | 402011 - Escola Secundária João Gonçalves Zarco, Matosinhos         | EXT                  | 10      | ANUAL      |                                |
| 3174            | 2696509638           | JULIETA ADOZINDA DOS SANTOS LIMA  | 161238 - Agrupamento de Escolas de Arganil                          | EXT                  | C       | TEMPORÁRIO |                                |
| 3341            | 7375047685           | ESTRELA DA FELICIDADE RAMOA PINTO | 150009 - Agrupamento de Escolas n.º 3 de Rio Tinto, Gondomar        | EXT                  | C       | TEMPORÁRIO |                                |

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo);
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).